



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

Tomada de posse da Procuradora-Geral Regional de Lisboa

Depois de, durante mais de dois anos, ouvirmos e proferirmos o mesmo discurso – repetindo que vivemos, após o surgimento da pandemia, tempos únicos e inaugurais, tempos difíceis e de contraste relativamente àquilo que tínhamos por rotineiro e normal nas nossas vidas públicas e privadas –, fomos recentemente forçados a colocar o foco da nossa atenção na situação crítica na Europa.

Em particular, numa perspetiva humanitária e económica, fruto de uma guerra que brotou com surpresa e brutalidade, ignorando muito do que antes parecia incontestável e adquirido, esventrando edificações, colocando de luto milhares de famílias e deslocando, em busca de lugar seguro, milhões de pessoas.

Uma guerra convencional mas também no ciberespaço, desencadeada (ou acompanhada?) pela invasão militar da Ucrânia, ainda sem fim vislumbrável e cujas consequências e amplitude é absolutamente prematuro antecipar.

De modo que aos tempos peculiares e exigentes que antes já identificáramos foram adicionadas há escassas semanas torrentes de exigentes dificuldades, num agravado contexto de fragilidade, destruição e turbulência cujas sequelas, de distinta etiologia, perdurarão intergeracionalmente muito para além das fronteiras da Ucrânia e reclamarão acrescida intervenção do Ministério Público, no quadro das suas competências e atribuições.

Tendendo, no momento que atravessamos, a vulnerabilidade, a desproteção e a fragilidade dos cidadãos a ser previsivelmente crescentes, avoluma-se o encargo para o Ministério Público e adensa-se o quadro de dificuldade em que vem desenvolvendo a sua ação.



Continuamos, apesar do contexto adverso e destituído de sinais de significativa melhoria, a acreditar nas pessoas, na sua força aglutinadora, motivadora e transformadora, no seu dinamismo e criatividade e na empatia que lhes permite estabelecer pontes e ligações frutuosas.

Senhora Procuradora-Geral Regional de Lisboa,

V.Ex^a. é, indubitavelmente, uma magistrada de elite, dotada de características de personalidade e de uma capacidade de trabalho que a colocam num patamar superior.

Foi no absoluto convencimento relativamente às incomuns qualidades que V.Ex^a. detém que lhe endereçámos o convite que conduziu ulteriormente à nomeação para tão exigente cargo.

A aposta foi e é nessa sua incontestável força motriz, entusiasmo, solidariedade, disponibilidade e sentido de dever que, a par da elevada qualidade técnica e de outros relevantes atributos, há muitos anos vêm permitindo a merecida consideração e o elevado respeito que um largo universo de magistrados lhe dispensa.

Para além da capacidade de, em torno de um objetivo, desencadear, como expressão de talentosas capacidades, iniciativas empreendedoras que se erigem em avanços na consolidação e coesão da nossa magistratura e no reforço do seu prestígio, numa panóplia de meritórias qualidades reconhecidas pela esmagadora maioria de todos com quem funcionalmente V.Ex^a. se tem cruzado.

Está em causa a maior Procuradoria-Geral Regional do país, em volume e complexidade processual, abrangendo um amplo território com uma elevadíssima expressão populacional, diversidade, multiculturalidade e dispersão geográfica, compreendendo na sua jurisdição as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, circunstâncias que lançam acrescidos desafios e



avolumam as dificuldades gestionárias, abarcando a necessidade de interação com um universo de largas centenas de magistrados e funcionários e múltiplas entidades externas.

As características desta Procuradoria-Geral Regional são substancialmente distintas das demais, devendo tal diferença ser reconhecida e assumida, em toda a dimensão, com frontalidade.

Nesse âmbito, a produção e análise estatística, depurada, consistente e fiável, deve cumprir a sua missão insubstituível de colocar em perspetiva a realidade, comparar e, sendo o caso, equiparar o que entre si o puder e dever ser, ou seja, sempre que factualmente a realidade não sugira distinção substantiva relevante.

Mas também identificar e caracterizar realidades, complexidades e contextos entre si, se não absolutamente, pelo menos muito substantivamente distintos, aceitando como inelutáveis quer a diferença quer as impositivas abordagens e necessidades, nos diversos prismas encaráveis.

Não esmoreceremos na eliminação de distorções que radicam em insuficiências ou deficiências dos dados disponíveis e disponibilizados.

No âmbito das competências legalmente conferidas à Procuradoria-Geral da República e, mais concretamente, ao Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação, de aperfeiçoar a produção estatística do Ministério Público, pretendemos incrementar a qualidade na recolha e tratamento dos dados, o que se mostra vital para a afetação de recursos, o estabelecimento de desejáveis equilíbrios e a realização da Justiça.

Ao complexo contexto com que V.Ex^a. deparará, não tenho a menor dúvida de que saberá responder com trabalho, competência, total entrega e determinação, podendo estar também



ciente que contará com a Procuradoria-Geral da República, no quadro das suas competências e atribuições, para o apoio de que venha a carecer.

Permanecerão abertas para a receber, sempre com o maior agrado e amizade, as portas das instalações da Procuradoria-Geral da República que a acolheram durante anos a fio e onde tanto de si deu ao Ministério Público, numa permanente manifestação de generosidade muito espontânea e genuína, longe dos holofotes, com denodo e elevada competência, integrando e chefiando anteriores gabinetes, o que muito diz das suas elevadas qualidades profissionais e pessoais e da abnegação que invariavelmente coloca na sua atividade.

O meu muito sentido agradecimento, em nome do Ministério Público, por todo o empenho colocado e o nível de excelência do trabalho desenvolvido que pude acompanhar de perto.

Uma palavra final endereçamos ao Senhor Procurador-Geral-Adjunto, Dr. Orlando Romano e ela encerra a manifestação do mais profundo agradecimento pela lealdade, sagacidade, segurança, assertividade dialogante, sentido de responsabilidade e de oportunidade de que deu eloquentes provas nos anos que antecederam a sua jubilação, a qual – perdoe-se-me a recorrente menção – não consegui mas muito gostaria de ter travado.

V.Ex^a. conhece o apreço e a amizade que por si nutro e o respeito enorme que me merecem a elevada competência, a imensa seriedade, o irrepreensível sentido de dever e de realização do interesse público, a fina acuidade na avaliação, o espírito de sacrifício e a disponibilidade para servir o Ministério Público que invariavelmente manifestou, quando pedida a sua colaboração.

Sentiremos muito a sua falta, Senhor Dr. Orlando Romano!



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

Vai fazer muita falta ao Conselho Superior do Ministério Público pela construtiva presença que no seu seio sempre teve e pelos relevantes e serenos contributos que soube levar ao debate das diversas matérias em discussão.

Vai fazer muita falta ao Ministério Público, na certeza de que é difícil encontrar magistrados que em si concentrem as características e qualidades que detém e que sempre evidenciou, conforme muitos indiscutivelmente lhe reconhecem, com destaque para o elevado mérito e firme propósito de salvaguarda dos interesses desta magistratura e dos princípios e interesses por que se rege e que lhe cumpre defender.

Deixo-lhe pública expressão do mais penhorado agradecimento, formulando-lhe, com a maior sinceridade, os melhores votos de saúde e vida longa, tranquila e com bem-estar!

A todos os meus agradecimentos pela atenção dispensada!

4 de abril de 2022

Procuradoria-Geral Regional de Lisboa